



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: 0800 035 4504 ramal 270 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 Campos Gerais (MG)

PORTARIA N° 010/2025

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. Leonilda Vilela".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

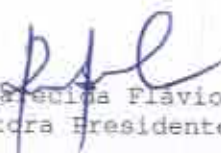
RESOLVE:

Art 1º- Conceder aposentadoria voluntária a servidora **LEONILDA VILELA**, CPF n° 736.460.166-04, ocupante do cargo de Professor Mun. Ens. Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da E. C. n° 41/03, observada as reduções de idade e tempo de contribuição conforme previsto no Art. 40, § 5º da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral (última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com servidor ativo.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de abril de 2025.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/04/2025


Assinatura do Servidor Responsável